

RESOLUÇÃO Nº 06 / 2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso, orçado para o Fundo Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 30 de Agosto de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 348/2012, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 384/2012 de 14 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso orçado para o Fundo Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social para execução em 2025.

Art.2º - Após análise da documentação apresentada procedeu-se à aprovação com alterações apresentadas pelo órgão gestor e considerou que todos os serviços e programas estavam contemplados no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Rosário da Limeira, 30 de Agosto de 2024.



Presidente do CMAS